



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PARECER CONJUNTO Nº 021/2023

Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades sobre a Indicação de nº 008/2023, de autoria do Vereador Marcos Cavalcante de Souza.

I - Relatório:

Por meio da Indicação de nº 008/2023, o Vereador Marcos Cavalcante de Souza sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei sobre a implantação de um cadastro para viabilizar a doação de cestas básicas no período invernosos para armadores de pesca artesanal, marisqueiras, pescadores (as) que sobrevivem do Rio Jaguaribe.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 10 de abril de 2023, após sua leitura na 8ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa do nobre Vereador que visa a implantar cadastro dos trabalhadores (armadores) de pesca artesanal, marisqueiras e pescadores que sobrevivem do Rio Jaguaribe com o propósito de viabilizar a distribuição de cestas básicas nos períodos invernosos.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

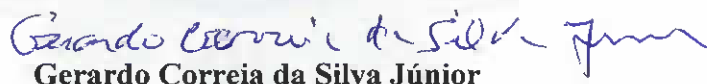
III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

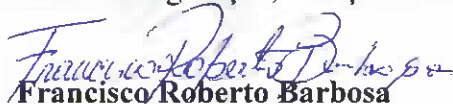
Por isso, opino pela tramitação da Indicação nº 008/2023 de autoria do Vereador Marcos Cavalcante de Souza.

É o Parecer.

Fortim/CE, 18 de abril de 2023.


Gerardo Correia da Silva Júnior

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Francisco Roberto Barbosa

Relator da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267



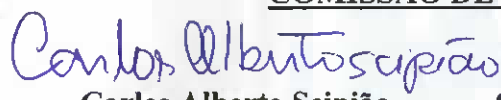
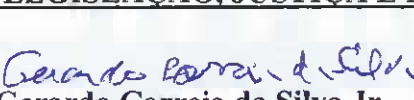
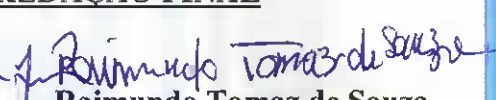
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

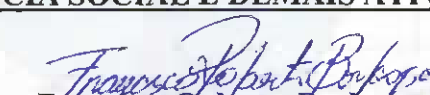
Analizadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades seguem o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS a Indicação nº 008/2023, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 18 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

 Carlos Alberto Scipião Presidente	 Gerardo Correia da Silva Jr. Relator	 Raimundo Tomaz de Souza Membro
(X) a favor, pelas conclusões do parecer.	(X) a favor, pelas conclusões do parecer.	(X) a favor, pelas conclusões do parecer.
() contra, pela reprovação do parecer.	() contra, pela reprovação do parecer.	() contra, pela reprovação do parecer.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES

 Márcia Vieira dos Santos Nogueira Presidente	 Francisco Roberto Barbosa Relator	 Marcos Cavalcante de Souza Membro
(X) a favor, pelas conclusões do parecer.	(X) a favor, pelas conclusões do parecer.	(X) a favor, pelas conclusões do parecer.
() contra, pela reprovação do parecer.	() contra, pela reprovação do parecer.	() contra, pela reprovação do parecer.